



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES, vereadora da Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Aurora aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua que inicia-se na Rua Sebastião Alves e finaliza na Praça da Matriz passará a se chamar **Rua José Fernandes da Silva (Zezinho da Samba)** no Centro deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora, em 10 de fevereiro de 2026.

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES

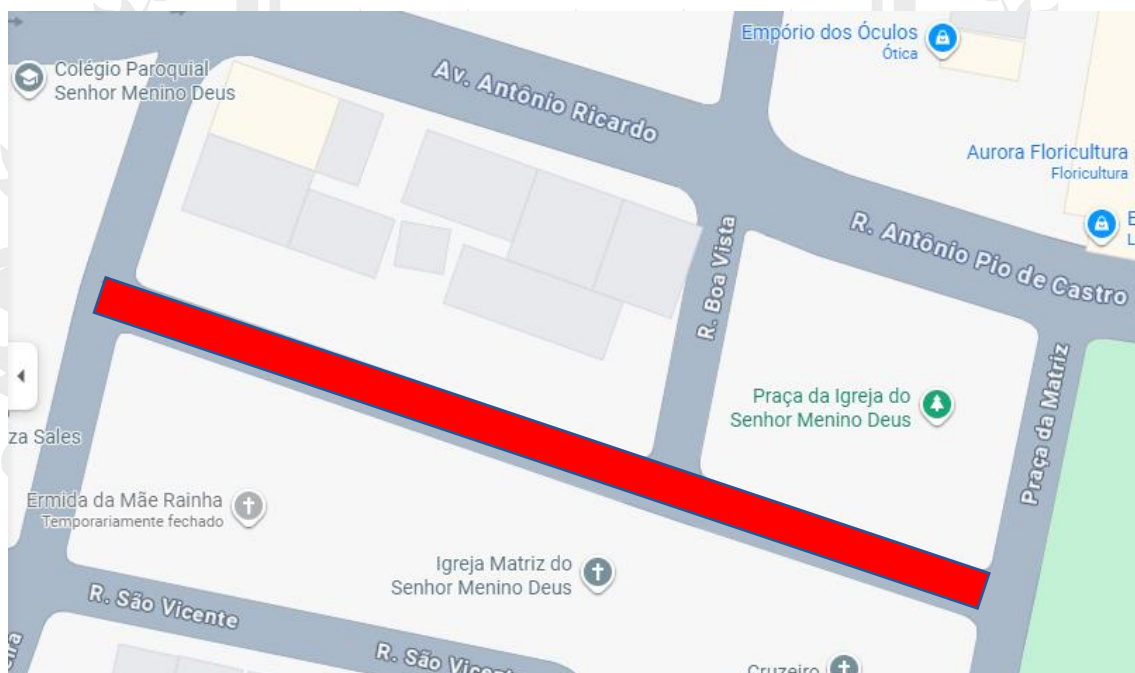
Vereadora – PT



JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para deliberação e discussão de Vossas Excelências, nos termos do art. 56, inciso I alínea c da Lei Orgânica do Município de Aurora¹, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar a Rua, situada no bairro Centro.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista a necessidade de identificar as ruas localizadas do Município, ao tempo que realiza homenagem aos cidadãos do Município que merecem tal prestigiada homenagem. Sendo a denominação de uma localidade o marco inicial de seu surgimento geográfico.



A Rua a ser denominada fica localizada no grifo em vermelho.

A presente proposição tem um duplo objetivo: promover a organização urbanística de nossa cidade e prestar uma justa homenagem a um cidadão que faz parte da memória local.

Sob a ótica da organização urbana, a denominação de logradouros é medida essencial de cidadania. A ausência de um nome oficial dificulta a vida dos moradores, impedindo o recebimento regular de correspondências, dificultando a localização para serviços de entrega e até mesmo o acesso de serviços de emergência e saúde. Ao

¹ Art.56. - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:

I - Legislar sobre todas as matérias atribuídas, explícita ou implicitamente, ao Município, pelas Constituições da União e do Estado, às leis em geral, esta Lei Orgânica, e especialmente:

c) **A denominação dos serviços, bairros e logradouros públicos.**



regularizar o nome desta rua, garantimos dignidade e "endereço oficial" às famílias que ali residem.

O homenageado **José Fernandes da Silva**, popularmente conhecido como "**Zeinho da Samba**", nasceu em 30 de janeiro de 1940, no Sítio Espinheiro, em Aurora-CE, filho de João Antonio da Silva e Joana Fernandes Campos.

De origem humilde, trabalhou na agricultura até a fase adulta. Em 02 de novembro de 1971, casou-se com Maria Hilda Santos Macêdo, com quem constituiu uma numerosa família composta por 07 filhos (Jeane, Jeovane, Ronnie, Georgea, Rômulo, Ronald e Robério), 14 netos e 01 bisneto.

Profissionalmente, destacou-se como gerente da filial da SANBRA (Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro) em Aurora e, posteriormente, como comerciante de estivas e cereais, tornando seu estabelecimento um tradicional ponto de encontro de amigos e familiares.

Cidadão de fé cristã inabalável, era presença constante nas missas da Igreja Matriz Senhor Menino Deus. No campo político, buscou servir à comunidade candidatando-se ao cargo de vereador nas eleições de 1992 e 1996.

Zeinho da Samba faleceu em 27 de novembro de 2015, aos 75 anos. Deixou um legado de simplicidade, irreverência e respeito humano, sendo lembrado como um aurense exemplar que dedicou sua vida à família, ao trabalho e ao próximo.

Assim, tendo os moradores solicitado denominação daquele logradouro, com total apoio dos moradores desta rua, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Aurora, em 10 de fevereiro de 2026.

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES

Vereadora – PT